I-CMC/2015/6683
J. ALVES
ESTG

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL 135 / 15

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 58/2014 de 04 de julho----------

Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Mafalda Sofia Ambrósio Monteiro Lourenço,** com última residência conhecida em **Rua Luisa Mendes, 368-B, Murtal, 2775-119 PAREDE** na qualidade de, familiar, de **JOÃO CLÁUDIO SANTOS LOURENÇO MONTEIRO** inumada no **coval n.º3230/99** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. ----------

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. ----------

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.----------

E eu Eduardo Miguel Cruz , Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.----------

Paços do Concelho, 28 de abril de 2015

O Vereador

Nuno Piteira Lopes

JE/

Praça 5 de Outubro
2754-501 Cascais
Tel. 21 482 50 00
Fax: 21 482 50 30
www.cm-cascais.pt

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, afixei na Loja Cascais, na UF Carcavelos e Parede e no local indicado, exemplares de igual teor do Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 19 de MAIO de 2015

Fiscal Municipal

À UMSL (CRITÉRIOS),

DPM/DEFIS
Polícia Municipal da Zona Este
Luís Teixeira
2015-05-20